



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 138/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **BIANCA DIAS DOS SANTOS**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **BIANCA DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 069.XXX.XXX-59, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal